



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 066/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento e saneamento básico das Ruas 1, 2, 3, 4 e 5, localizadas no Bairro Bela Vista I, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação do calçamento e do saneamento básico nas ruas 1, 2, 3, 4 e 5, localizadas no Bairro Bela Vista I, é uma medida extremamente necessária, vez que atualmente, essas ruas não possuem um sistema adequado de pavimentação e saneamento, o que resulta em diversos problemas, além de proliferação de doenças, dificuldade de acesso, dentre outros.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 26 de fevereiro de 2025.

*Melvin Jones de Luna Rio Tinto*  
**MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO**  
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <i>26</i> Fevereiro de <i>2025</i>	

